



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1511/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Restituição de autógrafos.

Senhor Primeiro Secretário,

Restituo a Vossa Excelência, para os fins do disposto no § 7º do art. 66 da Constituição, os autógrafos do Projeto de Lei nº 4.674, de 2019 (Projeto de Lei nº 9.470, de 2018, na Câmara dos Deputados).

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, Ministro de Estado da Casa Civil da **Presidência da República**, em 30/10/2024, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6198908** e o código CRC **481D9E42** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Confere ao Município de Jaraguá do Sul,
no Estado de Santa Catarina, o título de
Capital Nacional dos Atiradores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Jaraguá do Sul, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional dos Atiradores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de outubro de 2024 .

Senador Veneziano Vital do Rêgo
Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal,
no Exercício da Presidência